

DECRETO Nº 03784/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.492, de 17 de agosto de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.15.451.1501.1.077 - CONSTRUCAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	436		200	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				500.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	500.000,00
TOTAL DE RECURSOS	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de agosto de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
- Prefeito Municipal -